

DATA DA LEITURA: 10/04/2025		ORGÃO:		PREFEITURA MUNICIPAL DE EMBU-GUAÇU/SP							
CODIGO ID. 7986		VENDEDOR:		ERIKA MILLANE BRAZ MONTEIRO							
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. I – 1.327/2025		MODALIDADE:		PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 0002.2025							
ABERTURA 11/04/2025		OBJETO:		MEDICAMENTOS							
HORA 09:00		VALIDA.PROP.		60 DIAS							
JULGAMENTO LOTE		ENTREGA		07 Dias							
CASAS DEC.: 2 CASAS		PAGAMENTO		28 Dias							
LEI 14.133/2021 SIM		PRAZO DA DOC.		PROPOSTA AJUSTADA C/ ASS DIGITAL. DE JOYCE FARMACÊUTICA E DO REPRESENTANTE LEGAL (ASSINAR TODAS AS PAGINAS) + HAB + DOC TÉCNICA ---> PRAZO 02 HORAS 3.11 GARANTIA DE PROPOSTA ---> PRAZO 03 DIAS ÚTEIS A PARTIR DA CONVOCAÇÃO PELO PREGOEIRO							
VIGENCIA 12 MESES		SISTEMA		www.novobbmnet.com.br							
LEITURA POR: TALITA PENA		MODO DE DISPUTA		ABERTO E FECHADO							
Págs	DOCUMENTOS EXIGIDOS	H	P	F	Págs	DOCUMENTOS EXIGIDOS	Obs.	H	P	F	
9.5.1	CONTRATO SOCIAL	X			TR	nome comercial, o nome do produto farmacêutico de acordo com a Denominação Comum Brasileira (DCB) ou Denominação Comum Internacional (DCI), o nome do Laboratório fabricante de cada medicamento ofertado, composição dos produtos farmacêuticos, peso, volume líquido contido no frasco e quantidade de unidades por embalagem; /// quantidade do item fornecido por embalagem secundária (caixa) a fim de evitar o seu fracionamento na entrega	PROPOSTA				
9.5.1	41ª ALTERAÇÃO CONS.	X			7.1.9.	CARTA DE CREDENCIAMENTO DO LABORATÓRIO -subscrita por seu representante legal, confirmando estar à proponente autorizada a comercializar o produto objeto deste certame	VENCEDOR	X			
9.5.1	CNH – DOS SÓCIOS	X			3.11.	GARANTIA DE PROPOSTA 1% do valor estimado para a contratação.	VENCEDOR - PRAZO 03 DIAS ÚTEIS	X			
9.6.1	CNPJ. Cod: 6	X			13.1	AMOSTRAS	VENCEDOR - PRAZO 03 DIAS ÚTEIS	X			
9.6.5.	FGTS	X				BOAS PRÁTICAS DE FABRI.					
9.6.3.	INSS	X				CBPF DE ORIGEM + TRADUÇÃO					
9.6.3.	CERT. FEDERAL	X			7.1.7	INDICAR MARCA/FABRICANTE, MODELO E DESCRIÇÃO NO ATO DO CADASTRO DA PROPOSTA	X				
9.6.4.	CERT. ESTADUAL	X				PROCEDÊNCIA E ORIGEM					
	DÍVIDA ATIVA ESTADUAL				TR	DIGITAR CONFORME ANEXO	ANEXO I				
	CERT. MUNICIPAL	X			9.7.4.	REGISTRO DE MEDICAMENTO	OU DISPENSA - VENCEDOR	X			
	CERTIDÃO IPTU					REGISTRO MATERIAL					
9.6.2	CIM	X				RG/MS MED - PET 01 () 02 ()					
9.6.2	INSCRIÇÃO ESTADUAL	X				RG/MS MAT - PET 01 () 02 ()					
9.6.6.	MTE – DÉBITOS TRABALHISTAS	X			9.7.4.2	PROTOCOLO ()	X				
	MTE - INFRAÇÃO/DEFIC/CIANÇ					Nº DO ITEM NO CBPF					
9.8.1. - BALANÇO 2022 E 2023	BALANÇO	X			3.10.	Nº DO RG/MS NA PROPOSTA	13 DIGITOS				
9.8.1	CERT. CONTADOR CRC	X				Nº DO ITEM NO REGISTRO					
9.8.2	CERTIDÃO DE FALÊNCIA	X				LIC. FUN. EST. - CORRE. FABRI.					
	CARTÓRIOS DISTRIB/PATIM					LIC. FUNC. EST. MED. FRABRI.					
	CARTÓRIOS PROTESTO				12.1.	VALIDADE DOS PRODUTOS:	12 MESES				
	CERTIDÃO DO FORO				X	PROPOSTA VIA 1				X	
9.7.2.	LIC. FUNC. - MEDICAMENTO	X				PROPOSTA EM ANEXO NO SISTEMA ELETRÔNICO ATÉ A ABERTURA DEVERÁ CONTER IDENTIFICAÇÃO.					
	LIC. FUNC. - MATERIAL				TR 7.1.6.	BULA	VENCEDOR	X			
9.7.3	AFE COMUM - ANVISA	X			8.20.1.	EXEQUIBILIDADE	PODERÁ				
9.7.3	AFE COMUM - DOU	X			TR	CONCENTRAÇÃO/APRESENTAÇÃO	PROPOSTA				
9.7.3	AFE ESPECIAL - ANVISA	X			ANEXO II - PÁG 55	INCLUIR NA PROPOSTA DECLARAÇÃO	PROPOSTA				
9.7.3	AFE ESPECIAL - DOU	X				NÃO ACEITA PROTOCOLO					
	AFE CORRELATO - ANVISA					ENVELOPE PROP. - PREFEITURA MUNICIPAL DE EMBU-GUAÇU/SP				X	
	AFE CORRELATOS - DOU					PREENCHIMENTO DA PROPOSTA DE PREGO NO SISTEMA ELETRÔNICO:					
9.7.2.	ALVARÁ LOCALIZAÇÃO	X				7.1.2.O licitante deverá enviar a sua proposta mediante o preenchimento prévio das informações exigidas no Sistema. 7.2. Todas as especificações do objeto contidas na proposta vinculam o licitante. 7.13. Quando for exigido pelo Pregoeiro, o licitante deverá preencher a ficha técnica do produto ou serviços, juntamente com as informações adicionais. A ficha técnica, quando obrigatória, será enviada através de comando próprio disponível no Sistema ao licitante. 7.13.1. O licitante não poderá em hipótese nenhuma se identificar na ficha técnica, sob pena de desclassificação.					
X	SIMPLIFICADA - JUCEPE	X									
X	SIMPLIFICADA - ESPECIFICA	X									
9.7.4.3	CONSELHO DE FARMÁCIA	X				8.7. O lance deverá ser ofertado pelo valor total do lote. 8.10. O intervalo mínimo de diferença de valores ou percentuais entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação à proposta que cobrir a melhor oferta deverá ser de 0,5% (zero vírgula cinco por cento). 8.16. Caso o licitante não apresente lances, concorrerá com o valor de sua proposta. 8.20. No caso de bens e serviços em geral, é indicio de inexecução das propostas valores inferiores a 50% (cinquenta por cento) do valor orçado pela Administração.					
9.7.4.3	CERTIDÃO FARMÁCIA	X									
9.7.4.3	DOC. FARMACÊUTICO	X				8.24.3. O pregoeiro solicitará ao licitante mais bem classificado que, no prazo de 02 horas, envie a proposta adequada ao último lance ofertado após a negociação realizada, em campo próprio do Sistema, acompanhada, se for o caso, dos documentos complementares, quando necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados. 9.4. Os documentos necessários e suficientes para demonstrar a capacidade do licitante de realizar o objeto da licitação, serão os exigidos do licitante com prazo de 02 (duas) horas envie habilitação. 3.11. A licitante preliminarmente vencedora deverá apresentar o comprovante de recolhimento da garantia no valor de 1% do valor estimado para a contratação, conforme as modalidades previstas no § 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/2021, junto a sua proposta readequada, no prazo de até 03 (três) dias úteis, contado a partir da convocação realizada pela pregoeira. 7.1.7. A proposta readequada da empresa deverá conter a marca, o número do registro da anvisa, a assinatura do responsável técnico da empresa e representante legal. O prazo de envio será informado pelo (a) Pregoeiro (a). 7.1.8 Comprovar o vínculo empregatício do(a) responsável técnico(a) junto à proposta anexada, sob pena de desclassificação					
	CRC NA PREFEITURA CADFOR										
X	CERTIDÃO DO ICMS	X				Págs	DECLARAÇÕES		H	P	F
X	SICAF	X					DECL. DE QUE NÃO EMPREGA MENOR				
9.7.1. - 50%	ATEST DE CAP TEC PUBLIC.	X					DEC. INEX. FATOS IMPEDITIVOS				
9.7.1. - 50%	ATEST DE CAP TEC PRIVAD	X					DEC. DE REQ. DE HAB.				
	ATEST CAP PUBLIC CONTRATO						DADOS DO REPRESENTANTE				
	RELAÇÃO DE APENADOS - TCE SP						CARTA CREDENCIAMENTO				
9.1B. CONSULTA	CONSOLIDADE TCU					5.3 / 9.9.1.9.11.9.14.	DECLARAÇÃO GERAL		X		
	CERTIDÃO DO CNJ						DADOS DA EMPRESA		X		
7.1.11	AFE TRANSPORTE + CONTRATO	X									
	CERT PROTESTO DOS SÓCIOS										
	DECRETO FAZENDA MUNICIPAL										
	CERT DISTRIBUIÇÃO FEDERAL										
	CERTIDÃO -TRT 6ª REGIÃO										
	CERT NEG DÉB FISCAIS ESTADO										
	CONTRATO EMPRESA RESÍDUOS						DECLARAÇÕES COM FIRMA RECONHECIDA				
	BOMBEIROS						SERÃO DESCLASSIFICADAS AS PROPOSTA QUE:				
	IDONEIDADE FINANCEIRA										
	MANUAL DE BOAS PRÁTICAS										
X	PROCURAÇÃO ERIKA MILLANE	X					8.3.1. Será desclassificada a proposta que identifique o licitante. 8.19.1. contiver vícios insanáveis; 8.19.2. não obedecer às especificações técnicas contidas no Termo de Referência; 8.19.3. apresentar preços inexequíveis ou permanecerem acima do preço máximo definido para a contratação § 8º; 8.19.4. não o tiverem sua exequibilidade demonstrada, quando exigido pela Administração § 8º; 8.19.5. apresentar desconformidade com quaisquer outras exigências deste Edital ou seus anexos, desde que insanável.				
							INFORMAÇÃO SOBRE COTA PRINCIPAL/RESERVADA/EXCLUSIVA:				
							OUTRAS OBSERVAÇÕES COMPLEMENTARES:				